



DECRETO Nº 012/2024

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **SIMONE MARIA MARTINS**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido, a partir de 11 de março de 2024, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **SIMONE MARIA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.440.616-9 SSP-PR, inscrita no CPF nº 930.212.249-20, nomeada em 01 de março de 1995, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 019/2024, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 4.663,29 (Quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 1.119,19 (Um mil cento e dezenove reais e dezenove centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R\$ 144,19 (cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 932,66 (Novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, Média de Adicional Noturno HRS no valor de R\$ 3,32 (seis reais e trinta e dois centavos), LC 02/91 ART 23 EST no valor de R\$ 308,54 (trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), Progressão Funcional no valor de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos), Gratif. Por Função no valor de R\$ 163,49 (cento e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), Grat. PED PL. LIC. Plen-EST no valor de R\$ 51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), Adicional Reg. Classe EST no valor de R\$ 45,81 (quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) e Adicional Multisseriada no valor de R\$ 29,46 (vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) totalizando o valor de R\$ 7.468,13 (Sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos) mensais e R\$ 89.617,56 (Oitenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 março 120 24
DE N.º 12975
UMUARAMA 20 03 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS